

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 257 DE 9 DE SETEMBRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 402ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 1º e 2 de setembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Coren-MS para o ano de 2016.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho será composto pelo servidor Sr. Éder Ribeiro na função de coordenador, e pela conselheira Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na função de membro.

**Art. 3º** O servidor e a conselheira supracitados deverão apresentar o Planejamento Estratégico no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor e da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476